



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IP SJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal nº 168- Reginópolis- Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tel.: (022) 2668-0607 / 2668-0625

CNPJ: 07.902.163/0001-09

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SILVA JARDIM - IPSJ**

PORTARIA Nº 149 de 03 de dezembro de 2019

A Presidente do IPSJ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XII do Decreto 1.046 de 26/03/2007, anexo da Lei Municipal 1.348 de 27 de janeiro de 2006 e, considerando a disposição do art. 43, Inciso II, IV e VIII da Lei de Criação do Instituto de Previdência, que define como competência da Presidência para autorizar licitações e aprovar resultados, atendendo os princípios da Lei Federal 8666/1993, em especial seu art. 51.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Vinícius Valviesses de Moura Souza**, Matrícula nº 4738-4 – Agente Administrativo, funcionário cedido pela PMSJ para atuar como Pregoeiro, na modalidade Pregão Presencial, em virtude de sua capacitação específica junto ao TCE, fazendo parte Taísa Magdalena Ferreira, Gerente Administrativa – Matrícula 1671-3 e Selço Soares Muniz, Técnico em Contabilidade - Matrícula: 5648-0, para atuarem como equipe de apoio para o **dia 17 de dezembro de 2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rosilane Brum Cler Cunha

Matr. 1959/3

Presidente